



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

ATA DE REUNIÃO
Nº 12/2022

Data: 26.09.2022

Horário: 11h

Local: Sala de reunião DICOL
(Híbrida)

Presentes presencialmente na reunião os seguintes membros e convidados:

Presidente do Grupo de Trabalho:

- **Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior;**

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES):

- **Claudia Regina Carvalho de Souza,** representante da DGPES/DEAPS;

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DGPCF):

- **Cláudia Silva de Souza Barros,** representante da DGPCF/DEFIN/DITES;
- **Adriana de Souza Guedes,** representante da DGPCF/DEFIN/DILID;

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC):

- **Victor de Alencar Jesus,** representante da DGTEC/DESI;
- **Aline Viana Magalhães,** representante da DGTEC/DESI;

Departamento de Movimentação de Magistrados (GABPRES/DEMOV):

- **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda,** representante do DEMOV.

Presentes, ainda, através do TEAMS os senhores **Adriana Maria de Azevedo Moraes, Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha, Jéssica de Oliveira Ribeiro, Rodrigo Fernandes de Almeida, Janaina Ávila Correia Aluz, Roseni do Amaral Dias, Isabel de Alcântara Moreira, Marina Chrysóstomo, Jaqueline Crispim Bandeira, Débora Castelões Abdala, Virginia Maria Correa Viveiros, Renata Monteiro Costa, Maristela Mattos dos Reis, Priscila de Oliveira Ribeiro, Basílio Kowalczyk Filho, Syndson Moraes Lopes da Silva e Marcos Paulo Zaninetti.**

O Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior abre os trabalhos às 11h05min, agradece a presença de todos, e **determina a consignação nesta ata da aprovação da Ata nº 11/2022/GT-eSocial.** Concede a palavra ao Sr. Victor Jesus, para iniciar a apresentação.

Resumo Solução Contingência

EVENTO	OBS
S-2200 – MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none">• 6 magistrados rejeitados (anterior: 8).• Magistrados que estavam ativos em 22/11/2021 e foram desligados após essa data (só consideramos magistrados ativos no momento do envio). 9 magistrados nessa situação, sendo 8 aposentadorias e 1 falecimento. Planilha validada pela DIPIM.
S-2200 – SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">• 100 servidores efetivos permanecem rejeitados – já incluso os novos servidores (anterior: 112).• 5 servidores comissionados permanecem rejeitados – já incluso comissionados recentes (anterior: 5).• Pendente o envio de Servidores que estavam ativos em 22/11/2021 e foram desligados após essa data (só consideramos servidores ativos no momento do envio). 164 efetivos (127 aposentados, 1 demissão, 17 exonerações, 13 falecimentos e 6 registros com tipo de vacância definidos como "designação" – será apurado com a DICAD) e 23 comissionados (apenas exoneração).• Aproximadamente 400 servidores foram enviados sem informação de afastamento, Fábrica SPASSU trabalhando neste momento para ratificar.
S-2300 – ESTAGIÁRIOS NÃO REMUNERADOS	<ul style="list-style-type: none">• Pendente eventos rejeitados – DIESI deverá informar quais matrículas devem ser corrigidas e quais campos fazem parte dessa correção. Isso se faz necessário, pois o UNIVWEB ainda não permite correção dos dados e esse tipo de estagiário não está no UNIV (onde ela poderia corrigir esses dados).• Pendente envio de estagiários religados – DGTEC liberou planilha em 22/09. DIESI irá validar a planilha de prévia com esses casos.
S-2300 – ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS	<ul style="list-style-type: none">• Pendente envio de estagiários religados – DGTEC liberou planilha em 22/09. DIESI irá validar a planilha de prévia com esses casos.
S-2300 – REQUISITADOS	<ul style="list-style-type: none">• Planilha de aptos validada pelo área de negócio em 20/09.• Envio iniciado em 21/09/2022 – aproximadamente 254 matrículas enviadas com sucesso de um total de aproximadamente 923 matrículas.• Aproximadamente 4 matrículas foram rejeitadas.• CBOs de militares (observar os casos onde o evento de pagamento já foi enviado).



O Sr. Victor tece breves comentários sobre o item 2200–Magistrados e Servidores, com as pendências e os desligamentos ocorridos após 22/11/2021. Aponta que cerca de 400 servidores seguiram sem a informação de afastamento, o que está sendo corrigido.

Em relação ao evento S-2300–Estagiários Não Remunerados – a Sra. Janaína Aluz explica que após o primeiro envio foram constatadas cinco inconsistências que foram tratadas e serão novamente encaminhadas, juntamente com os novos estudantes inscritos no PJERJ. Em relação aos estagiários religados, irá analisar para verificar se resta ainda alguma inconsistência, validando a planilha. Da mesma forma, a planilha do S-2300 – Estagiários Remunerados – também será validada.

No tocante ao evento S-2300–Requisitados, das 254 matrículas enviadas até o momento, foram observadas 4 rejeições. A Sra. Adriana Moraes esclarece que há necessidade de correção com a adequação do CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) dos militares da PMERJ e Corpo de Bombeiros. Aponta que o CBO é modificado conforme a patente e a força que o requisitado integra. A questão já está recebendo o devido tratamento.

Resumo Solução Contingência

EVENTO	OBS
S-2400 - MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none"> 363 magistrados enviados e aceitos com sucesso. Pendente 9 magistrados que se aposentaram após 21/11/2021. É necessário enviar os respectivos S-2200 e S-2299.
S-2400 - SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none"> 7662 aposentados aceitos no eSocial. 1 servidores foram recusados por problemas com endereço. DICAD verificando. 2 servidores estão com duas matrículas (dois cadastros) no sistema e isso está impedindo a integração com o MPS eSocial. Aproximadamente 170 servidores inativos não foram enviados ao eSocial, pois alcançaram essa condição após o início da obrigatoriedade do eSocial.
S-2400 - PENSIONISTAS	<ul style="list-style-type: none"> 422 pensionistas enviados e aceitos com sucesso (todas as pendências resolvidas). Obs: existiam 6 pensionistas que eram magistrados inativos também. O eSocial, nesses casos, requer apenas um S-2400, portanto, esses casos não foram enviados no S-2400 de pensionistas. Toda segunda-feira serão processados novos cadastros de pensionistas para envio ao eSocial.
S-2410 - MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none"> Em desenvolvimento. Expectativa para envio em: 05/12.
S-2410 - PENSIONISTAS	<ul style="list-style-type: none"> Em desenvolvimento. Expectativa para envio em: 05/12.
S-2410 - SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none"> Em desenvolvimento. Expectativa para envio em: 07/11.



O Sr. Victor destaca, no caso do evento S-2400-Magistrados, a necessidade de envio dos eventos S-2200 e S-2299, este com previsão em 20 de outubro, conforme informação da Sra. Jaqueline Crispim.

Em relação ao evento S-2400-Servidores, explica que foram identificados casos de servidores com duas matrículas, pois se aposentaram e reingressaram no PJERJ. E o evento S-2299 está prendendo eventos do S-2400, razão pela qual é importante resolvê-lo com brevidade. O envio do evento S-2400-Pensionistas entrou na rotina regular, e toda segunda-feira serão processados os novos cadastros. Os eventos S-2410 estão em desenvolvimento, e a ideia é acelerar os procedimentos.

Resumo Solução Contingência

EVENTO	OBS
S-2299 - MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none"> Não enviado. Quantitativo pendente: 25 eventos. Expectativa para iniciar os envios até 20/10/2022.
S-2299 - SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none"> Não enviado. Quantitativo pendente: 242 eventos. Expectativa para iniciar os envios até 20/10/2022.
S-2399 - ESTAGIÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> Funcionalidade pronta no UNIVWEB.
S-2230 - SERVIDORES, MAGISTRADOS e REQUISITADOS	<ul style="list-style-type: none"> Gerando planilha de prévias, previsão de liberação para áreas de negócios, 26/09/22.

O Sr. Victor salienta que 20/10 é a previsão para liberação do quantitativo pendente nos eventos S-2299. Em relação ao evento S-2399-Estagiários, a funcionalidade está pronta no UNIVWEB. Sobre o evento S-2230, estão sendo geradas planilhas com previsão de liberação na data de hoje, para validação.

Cronograma da “Solução de Contorno”

EVENTOS	DATA PREV. INICIAR ENVIO
EVENTOS INICIALIZADORES DE CADASTRO – ENVIO EM LOTES	
S-2300 – Cadastro de Requisitados	20/09/2022 - ENVIANDO
S-2400 – Cadastro de Servidores Inativos	20/09/2022 – ENVIO CONCLUÍDO, HÁ PENDÊNCIAS.
S-2230 – Notificar Afastamento de Servidores e Magistrados	05/10/2022
S-2230 – Notificar Afastamento de Requisitados	20/10/2022
S-2299 – DESLIGAMENTO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	20/10/2022
S-2410 – BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE SERVIDORES	07/11/2022
S-2399 – DESLIGAMENTO DE REQUISITADOS	20/11/2022
S-2231 – CESSÃO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	21/11/2022
S-2410 – BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE MAGISTRADOS E PENSIONISTAS	05/12/2022



Cronograma da “Solução de Contorno”

EVENTOS	DATA PREV. ENVIO
EVENTOS MANTENEDORES DE CADASTRO – ENVIO PONTUAL	
S-2306 – Alteração de Cadastro de Requisitados*	05/12/2022
S-2405 – Alteração de Cadastro de Magistrados e Servidores Inativos e Pens.*	05/01/2023
S-2205 – Alteração de Cadastro de Servidores e Magistrados*	05/01/2023
S-2416 – Alteração de Cadastro de Benefícios Previdenciários de Magistrados, Servidores e Pensionistas.*	20/01/2023
S-2298 – Reintegração e outros provimentos de Magistrados e Servidores	05/02/2023
S-2418 – Reativação de Benefícios Previdenciários de Magistrado, Servidores e Pensionistas*	20/02/2023
S-2420 – Término de benefício previdenciário de Magistrados, Servidores e Pensionistas*	05/03/2023
S-2206 – Alteração de Relação Estatutária de Magistrados e Servidores*	05/03/2023

* Em caso de urgência, a equipe deverá ser avisada para providenciar envio pontual.



O Sr. Victor expõe que o cronograma não tem sofrido maiores atrasos, porem há necessidade de se acelerar o envio do evento S-2299, em razão de suas implicações. Os envios pontuais têm prazo mais alongado.

Tabela de Rubricas de Servidores e Magistrados – Evento S-1010

➤ Evento enviado em 16/09, nenhuma rejeição.

Em relação aos eventos de pagamento, o S-1010 foi encaminhado em 16/09 sem rejeições.

Tabela de Processos – Evento S-1070

➤ De acordo com a ata de 15/09/2022:

Deliberação: considerando as disposições do item 4 e subitem 4.1 do Manual de Orientação, deve ser enviada ao e-social as informações concernentes aos processos administrativos ou judiciais nos quais tenha sido determinada a isenção de imposto de renda, mesmo de servidores vinculados ao RPPS. No tocante à isenção de contribuição previdenciária à regime próprio de previdência social ou regime militar, não há dúvida quanto à dispensa de envio dos dados do respectivo processo no evento S-1070, nos termos do subitem 17.5 do mesmo documento de orientação, situação na qual, no que se refere aos processos administrativos ou judiciais de suspensão de exigibilidade de contribuição previdenciária, somente aqueles vinculados ao Regime Geral de Previdência Social devem ser informados.

➤ Pendência: informar os dados a serem enviados no evento S-1070 (verificar campos obrigatório S-1070).

Os presentes debatem sobre definições de reunião ocorrida em 15/09/2022, inclusive a formação de processo SEI em que serão encartadas a situação de servidores que tenham algum tipo de isenção de imposto de renda ou contribuição previdenciária, e no encaminhamento do evento S-1070 será referenciado este procedimento administrativo, que acolherá todas situações pretéritas, e foi aberto com a autuação da ata daquela reunião.

O **Dr. Gilberto** ressalta, em relação aos casos existentes, a importância de que a informação esteja padronizada para todos nesta situação, com data padrão. Já em relação a futuras isenções, pondera que será necessário estabelecer controle individualizado destes casos, para lançamento na base de dados, definindo um fluxo e suas responsabilidades.

Em relação à extração, o **Sr. Victor** registra que há necessidade de desenvolvimento de ferramenta, e o **Dr. Gilberto** solicita que seja inserida no cronograma previsão para este desenvolvimento. Crê ser necessário uma reunião com todos os setores envolvidos no processo de trabalho, para criação de rotina administrativa específica, acertos sobre a inserção no GPES, definição das respectivas responsabilidades e a necessária integração para extração das informações.

Na reunião de 15/09 deliberou-se que deverá ser encaminhada ao eSocial informações sobre os processos administrativos ou judiciais em que tenha sido determinada a isenção de IR, mesmo de servidores vinculados ao RPPS. Em relação à contribuição previdenciária, somente devem ser informados os casos de isenção daquelas pessoas vinculadas ao RGPS, nos termos do subitem 17.5 do Manual de Orientação.

O **Sr. Marcos Paulo Zaninetti**, analista de sistemas da MPS Informática, explica que existe campo no cadastro da rubrica no evento S-1010 para que se informe o número de processo, se movido por empregador para se isentar de

contribuição. Os eventos S-1202 e S-1207 não possuem campo para esta informação. O eSocial hoje não prevê a necessidade de informação destes casos de isenção quando se tratar de RPPS. Apenas quando há servidor ligado ao RGPS. Frisa, ainda, que não devem ser informados neste evento S-1070 os processos judiciais que envolvam matéria trabalhista, sejam reclamações trabalhistas, sejam processos que envolvam servidores públicos e seus correspondentes órgãos públicos.

O **Dr. Gilberto** solicita e-mail do Sr. Zaninetti esclarecendo que somente deverão ser encaminhadas informações sobre isenções no evento S-1070 em relação a funcionários vinculados ao RGPS, para instrução do processo SEI. (Deliberação 1)

Com a possibilidade de nova versão do eSocial vir a exigir também a informação de isenção de IR em relação a servidores do RPPS, vislumbra a necessidade de realizar internamente este controle, com a definição de fluxo de trabalho e responsabilidade dos setores envolvidos, além da integração sistêmica. Assim, mantém a solicitação de reunião para os ajustes.

Eventos de Pagamento	
EVENTO	OBS
S-1200/S-1210 – COMMISSIONADOS, CLTISTAS e REQUISITADOS RGPS	<ul style="list-style-type: none">• Envio realizado em 23/09/22.• Caso do PEDRO MOACIR FARIA ROCHA (Data do Exercício calculada erroneamente).• Caso da ANNE CAROLINA (exoneração em 01/10/2021 com estabilidade provisória, pagamento efetuado em 06/2022).• Rejeições por falta do respectivo envio do evento cadastral.• Rejeições por erros na geração do evento de pagamento.• Rejeições por erros cadastrais no folha.
S-1202/S-1210 – SERVIDORES, MAGISTRADOS e REQUISITADOS RPPS	<ul style="list-style-type: none">• Na sexta-feira (23/09) foi iniciado os envios, sem notícias sobre a conclusão.
S-1200/S-1210 – ESTAGIÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">• Não iniciado. Prazo para início a ser apurado.
S-1207/S-1210 – SERVIDORES E MAGISTRADOS INATIVOS, PENSIONISTAS	<ul style="list-style-type: none">• Só após envio do S-2410.

Com o início dos envios dos eventos S-1200 e S-1210, o **Sr. Victor** aponta a ocorrência de rejeição devido a data de exercício calculada erroneamente, e, também, caso de exoneração com estabilidade provisória, que gerou pagamentos posteriores. Afirma que será efetuada varredura para identificação de casos semelhantes.

A **Sra. Marina Chrysóstomo** menciona que, em havendo pagamento, deve-se haver registro contábil. A **Sra. Adriana Moraes**, por sua vez, enfatiza que, em

relação aos comissionados, com a expedição da portaria de exoneração, há que se desligar a pessoa do sistema, mesmo que ocorram pagamentos posteriores.

O **Dr. Gilberto** admite que a Administração Superior deva se posicionar, nas situações de exoneração com estabilidade provisória vinculada e a possibilidade de pagamentos posteriores. Outras situações semelhantes em que ocorram eventos de folha de pagamento posteriormente ao desligamento são absolutamente factíveis de ocorrer. Vislumbra duas hipóteses:

- Não informar ao eSocial os pagamentos nestas hipóteses de exoneração com estabilidade provisória. Com isto, porém, não seriam informados os recolhimentos à Previdência Social e ao IR, o que pode trazer problemas futuros com eventual integração de bases de dados;
- Ou então, apesar da desvinculação, encaminhar o dado cadastral como inativo, porém recebendo pagamento, que seria registrado e enviado ao eSocial e aos demais sistemas em que haja integração.

A **Sra. Marina** pontua que a adoção da primeira opção não seria ideal, em razão das implicações negativas. Explica que atualmente não existe informação financeira que deixe de constar na GFIP.

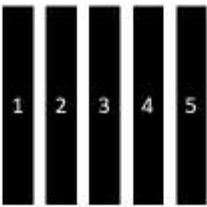
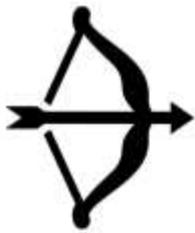
A **Sra. Aline Magalhães** sugere que a questão seja levada à equipe do eSocial para esclarecimentos.

O **Dr. Gilberto** concorda que é deveras preocupante pagar e não informar aos órgãos sociais e fiscais, e argumenta que, por vezes, eventual incoerência em determinada informação é apenas aparente, e os sistemas não deveriam impedir o envio destas informações. Ao revés, devem solicitar a quem encaminha apenas confirmação.

Dito isto, solicita que se encaminhe consulta à equipe do eSocial, levantando dúvida sobre o procedimento a ser adotado em relação a funcionário que não pertence mais ao quadro do PJERI, porém, ainda recebe pagamentos com implicações tributárias e previdenciárias. (Deliberação 2) Roga que, tão logo haja resposta, seja compartilhada no chat do TEAMS. (Deliberação 3)

Se a resposta não for satisfatória, o colegiado poderá deliberar, e avaliar a possibilidade de criação de figura específica de servidor desligado porém com estabilidade provisória ou mesmo utilizar solução que já conste no eSocial. Há que se pensar na melhor solução. Elucida que, tecnicamente, se a pessoa detém estabilidade provisória, não poderia ser exonerada. Exonera-se o servidor para permitir nova ocupação daquele cargo.

Os presentes debatem brevemente sobre a figura do substituto eventual, que não se aplica a assessores de Desembargadores, por vedação normativa, e somente percebem o benefício após trinta dias do afastamento do detentor de cargo de chefia.



Apresentar DCTFWEB de
Outubro/2022 até o dia
15/11/2022

1. Retificar no eSocial o campo Data de Exercício de todos os comissionados e requisitados ligados ao RGPS.
2. Retificar no eSocial a situação de comissionados exonerados e requisitados ligados ao RGPS devolvidos ao órgão de origem e que continuaram ligadas ao TJERJ por **estabilidade provisória**.
3. Enviar comissionados e requisitados RGPS pendentes por conta de problemas cadastrais.
4. Estabelecer rotina semanal para detecção e envio de eventos de admissão (S-2200 e S-2300) de novos comissionados e requisitados RGPS.
5. Estabelecer rotina semanal para detecção e envio de eventos de desligamento (S-2299 e S-2399) de comissionados e requisitados RGPS.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **Sr. Victor** manifesta preocupação com eventuais implicações decorrentes da emissão da DCTFWEB fora do prazo ou com informações incorretas. A **Sra. Marina** alerta que na realidade o prazo para lançamento da competência de outubro é 14/10/2022 e não 15/11/2022. A **Sra. Cláudia Barros** acrescenta que dentro da transmissão da DCTFWEB haverá três fontes de recursos diferentes, não sendo possível a emissão de guia única.

O **Dr. Gilberto** expõe que as novas exigências do governo federal não seriam impositivas num primeiro momento, e com certeza em 14/10 ainda não teremos todos os dados com exatidão. Crê que todos os órgãos públicos estejam enfrentando problemas semelhantes, por isso não acredita na imposição imediata de multa. É imperioso que se resolvam todas as pendências do evento S-2200, e a maior preocupação reside nos dados relativos aos servidores vinculados ao RGPS. Considerando ser número relativamente pequeno de casos, solicita que a DGPES atue para garantir a correção das informações, indo até estes servidores, se for o caso. Hoje são cinco servidores comissionados rejeitados no evento S-2200-Servidores e um número a ser apurado de servidores requisitados rejeitados no evento S-2300-Requisitados.

Em relação aos servidores requisitados que necessitavam atualizar suas respectivas informações cadastrais, lembra que o Aviso previa expressamente a

hipótese de devolução ao órgão de origem. Assim, solicita que a relação de servidores requisitados com situação ainda irregular seja juntada ao respectivo processo SEI, encaminhando-o aos Dr. Gilberto Abdelhay. (Deliberação 4)

O colegiado recomenda à Presidência a devolução destes requisitados aos seus órgãos de origem.

O Dr. Gilberto registra que as cinco medidas apontadas na tela da apresentação relativa à substituição da GFIP pela DCTFWEB são urgentes e demandam atuação imediata dos setores cujos representantes integram o colegiado:

1. Retificar no eSocial o campo Data de Exercício de todos os comissionados e requisitados ligados ao RGPS.
2. Retificar no eSocial a situação de comissionados exonerados e requisitados ligados ao RGPS devolvidos ao órgão de origem e que continuaram ligadas ao TJERJ por **estabilidade provisória**.
3. Enviar comissionados e requisitados RGPS pendentes por conta de problemas cadastrais.
4. Estabelecer rotina semanal para detecção e envio de eventos de admissão (S-2200 e S-2300) de novos comissionados e requisitados RGPS.
5. Estabelecer rotina semanal para detecção e envio de eventos de desligamento (S-2299 e S-2399) de comissionados e requisitados RGPS.

EMERJ e DGPCF

➤ EMERJ

- S-1200/S-1210 EMERJ (pagamento de estagiários): envio inaugural realizado em 15/09 e 16/09.
- S-1200/S-1210 EMERJ (pagamento de autônomos): envio inaugural realizado em 15/09 e 16/09.
- **A folha deve ser fechada junto ao eSocial.**

➤ DGPCF

- S-1200/S-1210 DGPCF (pagamento de autônomos): envio inaugural realizado em 15/09 e 16/09.
- **Folha ainda não fechada junto ao eSocial, pois os eventos de folha ainda não foram todos enviados.**



O Sr. Victor discorre sobre a questão do fechamento da folha de pagamento no eSocial e o Dr. Gilberto lembra que restou acertado que esta atribuição caberia à DGPEP, até o 15º dia do mês subsequente. Reconhece, porém, a insegurança que a novidade gera, e endossa a importância de uma indicação dos demais setores envolvidos, citando DGPCF, DGTEC, DIPAG e DIPMA. O colegiado define que não se deve fechar a folha de pagamento de agosto/2022 no eSocial, ao menos neste momento, porquanto ainda existam pendências.

O **Dr. Gilberto** solicita que a DGPEs dê prosseguimento para a publicação de Aviso Conjunto, nos moldes do anteriormente expedido, para regularização da divergência entre os dados do PJERJ e da Receita Federal. (Deliberação 5)

Solicita que os setores envolvidos no evento S-1070 (Benefícios – Entes Públicos) se reúnam e mapeiem o processo de trabalho, definindo os fluxos e as respectivas responsabilidades e identificando as funcionalidades que necessitam ser desenvolvidas pela DGTEC para integração e compartilhamento dos dados com o eSocial. (Deliberação 6)

Nada mais havendo a ser debatido, o **Presidente do GT-eSocial Juiz Gilberto Abdelhay** agradece a colaboração de todos, e designa a próxima reunião para o dia 24 de outubro de 2022, às 11 horas, em formato híbrido. (Deliberação 7)

Juiz Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior

Presidente do Grupo de Trabalho para a implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (GT-eSocial)

Definições Imediatas do GT-eSocial	
1	Consignada a aprovação da Ata nº 11/2022/GT-eSocial;
2	Recomendar à Presidência a devolução dos requisitados que não regularizaram seus cadastros aos seus órgãos de origem;
3	Não encerrar a folha de pagamento de agosto/22 no eSocial, ao menos neste momento, porquanto ainda existam pendências.

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Encaminhar ao colegiado, por e-mail, os esclarecimentos de que somente deverão ser encaminhadas informações sobre isenções no evento S-1070 relativas a funcionários vinculados ao RGPS, para instrução do processo SEI;	Sr. Marcos Zaninetti	Próxima Reunião
2	Elaborar consulta à equipe do eSocial indagando quanto ao procedimento a ser adotado em caso de funcionários que não pertencem mais ao quadro do PJERJ, porém ainda recebem pagamentos com implicações tributárias e previdenciárias;	Sra. Marina Chrysóstomo	5 dias
3	Compartilhar a resposta da consulta ao eSocial (deliberação 2) no chat do TEAMS;	Sra. Marina Chrysóstomo	Após a resposta, imediato

4	Juntar a relação de servidores requisitados com situação ainda irregular em seus respectivos cadastros no processo SEI correspondente;	DGPES	Imediato
5	Dar prosseguimento para publicação de Aviso Conjunto, nos moldes do anteriormente publicado, objetivando a regularização da divergência entre os dados do PJERJ e da Receita Federal;	DGPES	Imediato
6	Promover reunião para mapear o processo de trabalho relativo ao evento S-1070, definindo os fluxos necessários e as respectivas responsabilidades, e identificando as funcionalidades que necessitam ser desenvolvidas pela DGTEC para integração e compartilhamento dos dados com o eSocial;	DGTEC, DGPES, DGPCF e CGJ	Próxima Reunião
7	Encaminhar convite para a reunião designada para o dia 24/10/2022.	DICOL	Imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Elaborar informação contendo os campos onde há dúvidas nos eventos S-1070 e S-1200, as respectivas previsões do manual do eSocial e as propostas de solução, colocando o documento no grupo de discussões do TEAMS;	Ata nº 11/2022	Cumprida
2	Entrar em contato com o Diretor-Geral da DGPES Gabriel Albuquerque, para tratar do processo sobre o grau de risco interno e também sobre o processo SEI em que se discute a divergência entre a Divisão de Pagamento de Magistrados e a Divisão de Pagamento de Servidores, que têm entendimentos diversos sobre os eventos S-1010 e S-1070 (Proc. SEI nº 2022-06024102);	Ata nº 11/2022	Cumprida
3	Entrar em contato com a Des. Maria Helena Machado para tratar da questão do envio das informações dos juízes leigos ao eSocial (Processo 2021-0653224);	Ata nº 11/2022	Cumprida
4	Disponibilizar no chat do TEAMS o cronograma da "Solução de Contorno" – eventos inicializadores de cadastro e eventos mantenedores de cadastro;	Ata nº 11/2022	Cumprida
5	Sugerir à Administração Superior nova publicação de aviso conjunto com prazo derradeiro para regularização de dados cadastrais de servidores com divergências;	Ata nº 11/2022	Cumprida

CERTIDÃO
 Certifico que a presente Ata
 foi assinada/aprovada
 eletronicamente em / /2022

 Carlos Tubenclak
 Chefe de Serviço do SEATE